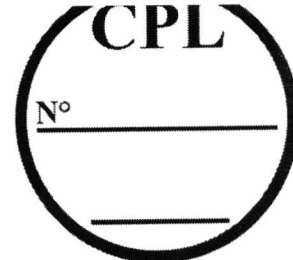




SECRETARIA DE  
PLANEJAMENTO

PREFEITURA DE  
**CAMPESTRE**  
DO MARANHÃO  
*Cuidando da nossa gente!*



## AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

CONSIDERANDO os elementos constantes no presente processo de inexigibilidade de licitação, devidamente instruído e fundamentado, especialmente quanto à inexistência de um imóvel público que atenda de forma adequada à necessidade da Administração;

CONSIDERANDO, a justificativa do preço proposto, tendo em vista que o proprietário apresentou proposta compatível e vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO ainda, que a eventual construção de um novo espaço representaria custos significativamente superiores aos da locação do referido imóvel, que por sua vez já se encontra disponível e apto para uso imediato, tornando evidente a aplicação do princípio da economicidade na contratação;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, inc. V, § 5, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 74, inciso V da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2026**, nos termos descritos abaixo:

**DO OBJETO:** A presente contratação objetiva a locação de bem imóvel do tipo (terreno/área aberta), com características adequadas de localização, acesso, dimensão e condições ambientais destinada à implantação e funcionamento do depósito de resíduos sólidos urbanos provenientes da coleta de lixo municipal, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Administração de Campestre do Maranhão - MA.

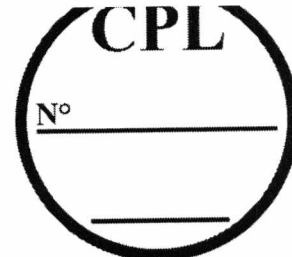
### DAS CARACTERÍSTICAS DO PROCEDIMENTO:

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração de Campestre do Maranhão - MA  
PROC. ADM.: 027/2026  
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação | NUMERO: 008/2026  
VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses  
VALOR GLOBAL: R\$ 28.800,00 (Vinte e Oito Mil e Oitocentos Reais).



**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

PREFEITURA DE  
**CAMPESTRE DO MARANHÃO**  
*Cuidando da nossa gente!*



**DA CONTRATADA:**

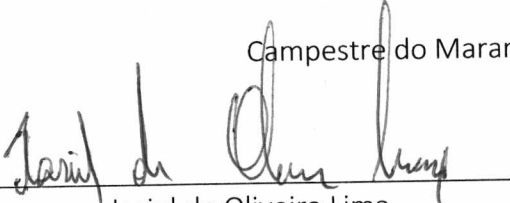
NOME.: JOZINEIDE FERNANDES DE SOUSA SILVA  
 CPF/MF: 847.290.583-72  
 ENREDEÇO: ET Maity, s/n, ET Caiman, Água Boa, CEP: 65968-000, Campestre do Maranhão - MA

**DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:**

1	PREFEITURA MUNICIPAL DO CAMPESTRE DO MARANHÃO			
02	PODER EXECUTIVO			
02 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
02 10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
04	Administração			
04 122	Administração Geral			
04 122 0015	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04 122 0015 2075 0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE			
INFRAESTRUTURA				
395 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.00-001 001	1.500	
		45.084,91	0,00	45.084,91
<hr/>				
Total		45.084,91	0,00	45.084,91
<hr/>				
CÓDIGO DE APLICAÇÃO				
001	Ordinário			45.084,91
001	Recursos Próprios do Município			45.084,91
<hr/>				
TOTAL				45.084,91
<hr/>				

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Campestre do Maranhão - MA, 24 de abril de 2026

  
 Jasiel de Oliveira Lima

Secretário Municipal de Planejamento e Ordenador de Despesas  
 Portaria nº 13, de 01 de Janeiro de 2025 | Decreto nº 409, de 25 de Outubro de 2025